

## Atas



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



### ATA Nº 001/2026 - CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025-CR

**OBJETO:** Chamamento Público para credenciamento de Pessoa física e/ou Jurídica prestadoras de atividades artísticas e culturais para apresentações ao vivo em eventos a serem realizados na Sede e Zona Rural de Ibitiara – Ba, desde que satisfaçam as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 15h06min, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara- Bahia, realizou-se a reunião para avaliação e julgamento dos documentos referentes ao Processo de Credenciamento em epigrafe. Presente a Comissão de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021, nomeada através do Decreto nº 043/2026, de 11 de março de 2026, representada pela Srª Agente de Contratação Débora Meliane de Oliveira Rodrigues e o membro Marcos Antônio Pereira. Ato contínuo a Senhora Débora Meliane de Oliveira Rodrigues, informou aos presentes que na data de um de abril de dois mil e vinte e seis, foi enviado ao endereço de e-mail [licitacao@ibitiara.ba.gov.br](mailto:licitacao@ibitiara.ba.gov.br) solicitação de credenciamento do proponente, conforme comprovante constante nos autos do processo, sendo este a saber: FELIPE SODRE PIMENTEL, pessoa física, inscrito no CPF nº 066.265.955-47, com sede à Rua Reginaldo S Pacheco, nº 35, Bairro Centro em Barra do Mendes - Ba, neste ato representado por si mesmo, onde manifestou interesse em se credenciar na Categoria 03, item 01 (ARTISTA SOLO OU BANDA MUSICAL DE 04 A 07 INTEGRANTES. (ESTILO MUSICAL: SAMBA, PAGODE, HIP HOP, MPB, ROCK, SERTANEJO, GOSPEL, FORRÓ, AXÉ, INFALTIL, ARROCHA, SERESTA, REGGAE). Desde que demonstre a consagração e comprovação de cachê, além dos demais requisitos previstos no Edital, na quantidade de 01 (uma) apresentação para Banda musical “LIPERA NO BEAT”, que tem o valor fixado pela Administração em R\$8.000,00 (oito mil reais), totalizando o valor de R\$8.000,00 (oito mil reais).

Com efeito, o requerente foi considerado cadastrado pelos presentes, e com isso, passou-se a análise documental apresentada, e considerando que o proponente cumpre com os requisitos exigidos no Edital, foi declarado HABILITADO por unanimidade pelos membros da comissão aqui representada. Registra-se que se o presente ato for homologado pelo chefe do executivo, o proponente será notificado a comparecer na sede da Prefeitura Municipal para assinatura do

Página 1 de 2

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



respectivo contrato. Fica notificado que o credenciamento continua em aberto pelo período estipulado no Edital. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião, eu Débora Meliane de Oliveira Rodrigues, lavrei a presente ata às 15:38h, que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes, abaixo descritos.

**DÉBORA MELIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES**  
Agente de Contratação  
Decreto nº 043/2026, de 11 de março de 2026

**MARCOS ANTÔNIO PEREIRA**  
Membro  
Decreto nº 043/2026, de 11 de março de 2026